



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DO 2º BIÊNIO, DA 6ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2019.

Presidência: Amauri Gomes Dias.

Secretaria: Jandira de Almeida Rissato e Alan Gonçalves Maia.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pracinha, localizado à Avenida Santos Dumont, n.º 198, Centro, nesta Cidade de Pracinha, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária desta Câmara, sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Gomes Dias, tendo como primeira Secretária a Vereadora Jandira de Almeida Rissato e segundo Secretário o Vereador Alan Gonçalves Maia, contando ainda com a presença dos Vereadores Carina dos Santos Rodrigues Cruz, Damião Pereira, Domingos Savio Cleto, Eduardo Bernardo Cruz, Evando Gomes Meira e Sergio Aparecido Perrud, em número de nove (09) presenças. Havendo quorum suficiente, o Senhor Presidente declarou abertos os presentes trabalhos, em nome de Deus e da Democracia, rezando com os presentes à oração do Pai Nosso. A seguir, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da 7ª Sessão Ordinária, o Vereador Damião Pereira solicitou a dispensa da leitura da Ata, colocado o pedido do Nobre Vereador em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. Nada havendo para ser lido na fase do Expediente, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores inscritos no Tema Livre. Não havendo Vereador inscrito em Tema Livre, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores para dar início a Ordem do Dia. Em segundo turno de discussão e votação o Projeto de Lei n.º 009/19, capeado pelo processo n.º 023/19, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre: abre na Contabilidade, Crédito Adicional Especial, especifica e dá outras providências, em votação nominal: Alan Gonçalves Maia: sim; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: sim; Damião Pereira: sim; Domingos Savio Cleto: sim; Eduardo Bernardo Cruz: sim; Evando Gomes Meira: sim; Jandira de Almeida Rissato: sim e Sergio Aparecido Perrud: sim. Aprovado por unanimidade. Em segundo turno de discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 010/19, capeado pelo processo n.º 024/19, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre: Institui o Programa de Parcelamento Incentivado-PPI, às Pessoas Físicas e Jurídicas do Município de Pracinha/SP, de débitos inscritos ou não em dívida ativa ajuizados ou não ajuizados, e dá outras providências, em votação nominal: Alan Gonçalves Maia: sim; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: sim; Damião Pereira: sim; Domingos Savio Cleto: sim; Eduardo Bernardo Cruz: sim; Evando Gomes Meira: sim; Jandira de Almeida Rissato: sim e Sergio Aparecido Perrud: não. Aprovado por sete votos a um. Encaminhada à Secretaria para as providências posteriores necessárias. Nada mais havendo para ser discutido ou deliberado, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores inscritos na Explicação Pessoal. Não havendo Vereadores inscritos na Explicação Pessoal e nada mais havendo para ser tratado, o Senhor Presidente, em nome de Deus e da Democracia, declarou encerrados os presentes trabalhos da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pracinha, às vinte horas e trinta e cinco minutos, eu, Jandira de Almeida Rissato, primeira Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais Membros da Mesa Diretora. Pracinha (SP), aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Esta Ata foi aprovada unanimidade

Pracinha 03/06/2019

Presidente [assinatura]

1.º Secretário [assinatura]

2.º Secretário [assinatura]